

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **UBIRANEY ADVOCACIA ESPECIALIZADA-SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: prestação de serviços jurídicos ao contratante, por parte do contratado, em 1ª e 2ª instância, na justiça estadual e federal, além da elaboração de pareceres na área administrativa, excetuando-se licitações e contratos.

Favorecido: **UBIRANEY ADVOCACIA ESPECIALIZADA- SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2021

Valor Global: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 –Desen. e Manu. das Ações da Sec.de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Nova Redenção, 02 de fevereiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021

Objeto: prestação de serviços jurídicos ao contratante, por parte do contratado, em 1ª e 2ª instância, na justiça estadual e federal, além da elaboração de pareceres na área administrativa, excetuando-se licitações e contratos

Contratado: **UBIRANEY ADVOCACIA ESPECIALIZADA- SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Valor Global: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Período de Vigência: 02 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

UNIDADE: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 –Desen. e Manu. das Ações da Sec.de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Data: 02 de fevereiro de 2021.

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:033/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2021.

RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços jurídicos ao contratante, por parte do contratado, em 1ª e 2ª instância, na justiça estadual e federal, além da elaboração de pareceres na área administrativa, excetuando-se licitações e contratos.

MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade conforme estabelecido no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

NOME DA CONTRATADA: **UBIRANEY ADVOCACIA ESPECIALIZADA- SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 07.242.992/0001-02

VIGÊNCIA: 02/02/2021 A 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Período de Vigência: 11 meses, com início na data da assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 –Desen. e Manu. das Ações da Sec.de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Nova Redenção, 02 de fevereiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal.